

CNPJ: 83.009.860/0001-13
RUA JOSE DE MIRANDA RAMOS, 455
C.E.P.: 89820-000 - Xanxerê - SC

**Processo Nr.: 22/2020
Data: 28/01/2020**

Folha: 1/2

Fornecedor: EDITORA FTD S/A
Endereço: RUA JOÃO NEGRÃO, 2720
Cidade: Curitiba - PR
CNPJ: 61.186.490/0009-04

Código: 996022

Inscrição Estadual:

Objeto da Compra: Aquisição de Livros de Inglês para alunos do Pré I, da Educação Infantil, ao 5º ano do Ensino Fundamental da Rede Municipal de ensino, pelo processo de INEXIGIBILIDADE de licitação.

ITENS

Item	Quantidade	Unid.	Especificação
1	527,00	UN	Livro de Inglês ENJOY IT! Kids 2 (1-1-46509)
2	543,00	UND	Livro de Inglês ENJOY IT! Kids 3 (1-1-46510)
3	496,00	UND	Livro de Inglês ENJOY IT! Fundamental 1 - 1º ano (1-1-46511)
4	440,00	UN	Livro de Inglês ENJOY IT! Fundamental 1 - 2º ano (1-1-46512)
5	290,00	UND	Livro de Inglês ENJOY IT! Fundamental 1 - 3º ano (1-1-46513)
6	350,00	UN	Livro de Inglês ENJOY IT! Fundamental 1 - 4º ano (1-1-46514)
7	310,00	UND	Livro de Inglês ENJOY IT! Fundamental 1 - 5º ano (1-1-46515)

FUNDAMENTO LEGAL:

Artigo 25 da Lei 8.666/93 - É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição.

- I - para aquisição de materiais, equipamentos ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo, vedada a preferência de marca, devendo a comprovação de exclusividade ser feita através de atestado fornecido pelo órgão de registro do comércio do local em que se realizaria a licitação ou a obra ou serviço, pelo Sindicato, Federação ou Confederação Patronal, ou, ainda, pelas entidades equivalentes;

JUSTIFICATIVA

- CONSIDERANDO a necessidade do cumprimento da grade curricular contemplada no Projeto Político Pedagógico das Escolas;
- CONSIDERANDO que a aquisição do material se pauta na necessidade de assegurar práticas pedagógicas mediadoras de aprendizagem;
- CONSIDERANDO que se torna difícil trabalhar com alunos sem material pedagógico e que o número é muito elevado para fazermos cópias;
- CONSIDERANDO que o ingresso de alunos é constante na rede municipal, precisamos também manter uma reserva técnica para estas paridades;
- CONSIDERANDO da importância de trabalhar nas escolas o inglês num mundo competitivo para o mercado de trabalho.

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

- CONSIDERANDO- empresa qualificada com Declaração de Exclusividade para distribuir e comercializar as obras em todo território nacional;
- CONSIDERANDO- ser a melhor proposta que atende os requisitos exigidos pela Secretaria Municipal de Educação e tendo o menor valor de mercado;
- CONSIDERANDO - a empresa ser idônea e respeitável no mercado.

CNPJ: 83.009.860/0001-13
RUA JOSE DE MIRANDA RAMOS, 455
C.E.P.: 89820-000 - Xanxerê - SC

Processo Nr.: 22/2020
Data: 28/01/2020

Folha: 2/2

Xanxerê, 28 de Janeiro de 2020

AVELINO MENEGOLLA
PREFEITO MUNICIPAL

28/01/2020

DESPACHO FINAL:

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Inexigibilidade de Licitação, em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Xanxerê, 28 de Janeiro de 2020

AVELINO MENEGOLLA - PREFEITO MUNICIPAL

Valor da Despesa: 96.278,68 (noventa e seis mil duzentos e setenta e oito reais e sessenta e oito centavos)

Pagamento.....: Decreto nº 022/2019